

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União nº 120, de 25 de junho de 2003, resolve:

Retificar o Anexo do Edital nº 04, de 15 de janeiro de 2008, publicado no DOU nº11 – Seção 3, de 16 de janeiro de 2008, conforme as alterações descritas abaixo. E, ainda, divulgar que o novo prazo de inscrição correspondente a estas vagas alteradas é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação desta retificação no Diário Oficial da União.

Onde se lê:

CCS	IBCCF/Macaé		Biofísica e Fisiologia para Farmácia	1	
CCS	FF/Macaé	Análises Clínicas e Toxicológicas	Metodologia Científica e História da Farmácia	1	
CCS	ICB		Pós-graduação em Ciências Morfológicas	1	

Leia-se:

CCS	IBCCF/Macaé		Fisiologia para Farmácia	1	
CCS	FF/Macaé	Análises Clínicas e Toxicológicas	Biofísica para Farmácia, Metodologia Científica e História da Farmácia	1	
CCS	ICB		Ciências Morfológicas	1	

ALOÍSIO TEIXEIRA  
Reitor